



Organização das Voluntárias de Goiás - OVG - CNPJ.: 02.106.664/0001-65

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:	ELIADA	FONE : 62 3201 9464	WhatsApp: 62-98248 0074
e-mail:	eliada.goncalves@ovg.org.br		PROCESSO Nº 202600058002626

Esta solicitação é válida até o dia: **15/05/2026 ATÉ AS 18:00h - PROPOSTAS RECEBIDAS APÓS ESTA DATA E HORÁRIO SERÃO DESCONSIDERADAS.** Caso haja Prorrogação, consultar Plataforma Huma.

ÁREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

Nome Fantasia:			
Razão Social:			
CNPJ.:	Inscrição Estadual:		
Contato:	Inscrição Municipal:		
Telefone:	e-mail:		
Celular:	Outros:		
Endereço:			CEP.:
Banco:	Agência:	Conta:	OP.:

Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.

OBJETO: Contratação de licenças de software, em sua versão mais atualizada, incluindo todas as atualizações e suporte por 12 (doze) meses, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência nº. 009/2026 -GTI, que é parte integrante deste edital.

DESCRIÇÃO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Licença de uso do software Adobe Creative Cloud for teams, Multi Plataforma, Multi linguagem		UNID.	6		
2	Licença de uso do software AUTODESK AutoCAD 2026		UNID.	3		
3	Licença de uso do software de renderização Enscape		UNID.	4		
4	Licença de uso do software CORELDRAW GRAPHICS SUÍTE		UNID.	1		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA ----->						R\$ -

NOTA-SE: Os Valores Unitários deverão ser cotados com **SOMENTE 02 (duas) casas decimais** após a vírgula.

OBSERVAÇÕES DOS ITENS

IMPORTANTE: ATENTAR-SE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, (ANEXADOS A ESTE)

“IMPORTANTE: O horário limite para recebimento das propostas será sempre ATÉ AS 18:00h da data publicada ou prorrogada - As propostas recebidas após esta DATA E HORÁRIO SERÃO DESCONSIDERADAS.”

FAVOR LER AS ESPECIFICAÇÕES E DO QUANTITATIVOS DO OBJETO: EDITAL Nº.039 /26 GAPS - TERMO DE REFERÊNCIA Nº009/2026.GTI.

PARA HABILITAÇÃO FAVOR VERIFICAR O ITEM 03 DO EDITAL Nº039/2026-GAPS

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONSTA NO ITEM 03 DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº009/2026-GTI

***Será contratada a empresa que oferecer o menor preço por "ITEM"**

DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO: As licenças deverão ser disponibilizadas em até 30 (trinta) dias após a solicitação formal por parte da Contratante, condicionada ao respectivo vencimento das atuais licenças em uso.

Os produtos deverão ser entregues por meio de plataforma web ou informações/orientações via email, possibilitando acesso da contratante as licenças contratadas.

As licenças deverão ser entregues na modalidade online, devendo ser fornecido o acesso no portal da CONTRATADA ou do fabricante ou através do envio por e-mail, sendo enviado para informatica@ovg.org.br. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias.

O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Edital/Termo.

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias com posterior emissão válida do documento fiscal correspondente a prestação do serviço (nota fiscal, recibo ou equivalente).

O pagamento será efetuado, através de cartão de crédito ou transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.

Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.

Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

Caso o recurso financeiro seja do Contrato de Gestão, deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD.

As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.

Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos.

Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.

DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Será emitido Ordem de Compras para a contratação das licenças do objeto, conforme Regulamento PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, IMPORTAÇÕES E ALIENAÇÕES – NORMA E PROCEDIMENTO – NP Nº. 007 de 08 de dezembro de 2025.

DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO: constam no - **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 009/2026**

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado poderá ser responsabilizado e apenado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.

DO SIGILO E DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº 13.709/2018 - TERMO DE REFERÊNCIA Nº 009/2026.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art.08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Condição de Pagamento:	<input type="checkbox"/>	Boleto	<input type="checkbox"/>	Depósito Bancário
Prazo de pagamento:				
Validade da Proposta:				
Prazo de Entrega:				
Nota Fiscal:	MATERIAL	<input type="checkbox"/>	SERVIÇO	<input type="checkbox"/>

Observações do Fornecedor: